



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 18/2024 1

PORTARIA Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13/03/2024
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepcionista

"Dispõe sobre enquadramento por merecimento do servidor efetivo Carlos José Malaquias no Sistema de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Lei Nº 2.094/2015 e as alterações trazidas pela Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016;

Considerando ainda a Certidão de Contagem do Tempo para Evolução Funcional do servidor Carlos José Malaquias, emitida pela Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho Funcional, anexo único e parte integrante desta Portaria;

Considerando finalmente a comprovação de tal contagem, presente na pasta funcional do servidor em questão, localizada no setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º – Enquadrar o servidor Carlos José Malaquias, Serviços Gerais, matrícula nº 165, no nível "C" da tabela do Anexo I da Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016.

Parágrafo Único – A referência do servidor passa a ser "E-VI-C".

Art. 2º – Ficam os Setores Competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 abril de 2.024.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de março de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral